



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 061/2018

De 05 de Abril de 2018

Concede Licença Gestação a Servidora

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

Resolve:

Conceder Licença Gestação a Servidora **Rúbia Fernandes**, Matrícula 1878, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 05.04.2018 a 01.10.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Abril de 2018.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal